



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARACAJU



ANO XXXVI

Aracaju (SE), 02 de setembro de 2026

Nº 5930

PODER EXECUTIVO

PREFEITA
EMÍLIA CORRÊA

VICE-PREFEITO
JOSÉ RICARDO MARQUES DOS SANTOS

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos
Fabio Oliveira Uchoa

Secretária Municipal da Comunicação Social
Gleice Ane Queiroz

Procurador-Geral do Município
José Hinaldo Santos da Mota

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
Paulo Marcio Ramos Cruz

Secretário Municipal da Fazenda
Sidney Thiago dos Santos

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
Fabio Oliveira Uchoa (Em exercício)

Secretária Municipal da Educação
Edna Quitéria do Amorim Costa

Secretária Municipal da Saúde
Debora Cristina Fontes Leite

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social
Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
José Aquiles Silveira Silva

Secretária Municipal do Meio Ambiente
Jessica Emilia Sergio de Aquino Golzio

Secretário Municipal do Turismo
Fabio Araujo de Andrade

Secretário Municipal da Infraestrutura
Antonio Sergio Rosendo Guimarães

Secretário Municipal da Segurança e Cidadania
Radames Passos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Dilermando Garcia Ribeiro Junior

Secretário Municipal da Cultura de Aracaju
Paulo Corrêa Sobrinho

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres
Elaine Cristina da Silva Oliveira

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Camilla Feitosa Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju
Joana D Arc dos Santos

Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
Nelson Felipe da Silva Filho

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju
Aldir Souza Ferreira

Presidenta da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
Melissa Rollemberg Camboim

Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos
Lauro Augusto do Prado Maia Neto

Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização
Antonio Sergio Rosendo Guimarães (Em exercício)

Diretor Executivo do CTM
Hector Raul Medeiros Vilela Coronado

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju
Ricardo Vasconcelos Silva

SUMÁRIO

Secretaria Municipal da Fazenda	002
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	004
Secretaria Municipal da Educação	015
Secretaria Municipal da Saúde	020
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social	037
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	045
Secretaria Municipal do Turismo	047
Secretaria Municipal da Cultura de Aracaju	052
Instituto de Previdência do Município de Aracaju	054
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito	056
Fundação Cultural Cidade de Aracaju	068
Fundação Municipal de Formação para o Trabalho	076
Câmara de Vereadores	078



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação
Marco Aurélio Costa Santos (Em exercício)

Coordenador da Imprensa Oficial
Leonel Marques Aquino Filho

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos

Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva
CEP 49097-270 Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838

<https://www.aracaju.se.gov.br>

Secretaria Municipal da Fazenda

27/08/2026, 15:49

LICITANET - EXTRATO DE ATA



SEMFAZ-Secretaria Municipal da Fazenda de Aracaju-SE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026
PROCESSO LICITATÓRIO SEMFAZ-PE0032/2026
EXTRATO DE ATA



Contratante: SEMFAZ-Secretaria Municipal da Fazenda de Aracaju-SE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA COMUNICAÇÃO DIGITAL VIA "WHATSAPP BUSINESS", QUE COMPREENDE O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE UMA PLATAFORMA DE ATENDIMENTO, COM FUNCIONALIDADES DE AUTOMAÇÃO (CHATBOT COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL), INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS INTERNOS E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS. A FERRAMENTA DEVERÁ POSSIBILITAR O ENVIO DE MENSAGENS PARA OS CONTRIBUINTES, VISANDO OTIMIZAR O ATENDIMENTO E INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DA PREFEITURA DE ARACAJU.

Empresa Vencedora: SUPERARE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ASSISTENTE VIRTUAL INTELIGENTE (CHATBOT): CARACTERÍSTICAS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MODELAGEM DA PLATAFORMA DE ENVIO DE MENSAGENS VIA WHATSAPP, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE FLUXOS CONVERSACIONAIS, PARAMETRIZAÇÃO DA SOLUÇÃO E TREINAMENTO DA EQUIPE PARA UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA.	UST	240,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 38,00	R\$ 9.120,00
1	HOMOLOGADO	MENSAGENS INICIADAS PELO USUÁRIO (MENSAGENS DE SESSÃO VIA WHATSAPP): CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE MENSAGENS INICIADAS PELO USUÁRIO ATRAVÉS DA PLATAFORMA WHATSAPP BUSINESS, INCLUINDO PROCESSAMENTO, GERENCIAMENTO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA NECESSÁRIA PARA COMUNICAÇÃO DIGITAL.	Unidade	1.000.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,01	R\$ 10.000,00
1	HOMOLOGADO	MENSAGENS INICIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MENSAGENS DE MARKETING VIA WHATSAPP: CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGENS ATIVAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PARA COMUNICAÇÃO COM CONTRIBUINTES, INCLUINDO GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS, DISPARO E PROCESSAMENTO DAS MENSAGENS.	Unidade	1.500.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,39	R\$ 585.000,00
1	HOMOLOGADO	MENSAGENS INICIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MENSAGENS TEMPLATE/AVISO VIA WHATSAPP: CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGENS TEMPLATE OU NOTIFICAÇÕES VIA PLATAFORMA WHATSAPP BUSINESS PARA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL COM CONTRIBUINTES.	Unidade	900.000,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 0,04	R\$ 36.000,00
1	HOMOLOGADO	IMPLANTAÇÃO DA FERRAMENTA DE CHATBOT PERSONALIZADA PARA A SEMFAZ: CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DE CHATBOT COM FLUXOS AUTOMATIZADOS, INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE ATENDIMENTO MULTICANAL, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E INDICADORES DE DESEMPENHO.	SV	1,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 3.880,00	R\$ 3.880,00
Subtotal Lote R\$ 644.000,00							
Total R\$ 644.000,00							

Homologo, no dia 27 de Agosto de 2026.

Sidney Thiago dos Santos

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/182880/completo_relatorio_extrato_ata_7401243323.html

27/08/2026, 15:49

LICITANET - EXTRATO DE ATA

Secretária da Fazenda

Assine aqui

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/182880/completo_relatorio_extrato_ata_7401243323.html

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8806-DA05-D28A-1530 e informe o código 8806-DA05-D28A-1530



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY THIAGO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8806-DA05-D28A-1530 e informe o código 8806-DA05-D28A-1530





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88D6-DAC5-D28A-1530

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEY THIAGO DOS SANTOS (CPF 778.XXX.XXX-34) em 02/09/2026 12:04:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/88D6-DAC5-D28A-1530>

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 1.044/2026/SEPLOG
01 de Setembro de 2026

Concede Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento), ao(a) servidor(a) municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento no art. 99, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016; conforme o disposto na Lei Municipal nº. 3.148, de 05 de janeiro de 2004; em consonância com as diretrizes estabelecidas no Parecer PAT/PGM nº. 21/2023; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 86428/2026/1Doc, resolve:

CONCEDER

Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) ao(a) servidor(a) IVANEIDE DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº. 410262, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário(a) de Saúde, Nível/Letra "AC.H", vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 01/09/2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 01 de Setembro de 2026.

FABIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (Interino)

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/16C5-9474-ED78-50E0> e informe o código 16C5-9474-ED78-50E0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16C5-9474-ED78-50E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 02/09/2026 10:48:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/16C5-9474-ED78-50E0>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

PORTARIA N.º 1.046/2026/SEPLOG
1º de setembro de 2026

Concede Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento), ao(a) servidor(a) municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; em consonância com o disposto na Lei Municipal n.º 2.326, de 23 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal n.º 3.148, de 05 de janeiro de 2004, com fundamento no art. 99, § 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo n.º 150.314/2025/1Doc, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento), ao(a) servidor(a) **ALEX JUNIO FONSECA MATOS**, matrícula n.º 410.400, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro(a) - Saúde da Família, Nível/Letra "VEF-SF.I", vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 1 (um) ano, com vigência a partir de 23/02/2026.

Art. 2º. Em virtude do disposto no art. 1º, **TORNO SEM EFEITO** a Portaria n.º 196/2026, de 20 de fevereiro de 2026, apenas no tocante ao referido servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão,
em Aracaju, 1º de setembro de 2026.

FÁBIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (em exercício)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A9F-70DB-1706-5EA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 02/09/2026 14:11:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5A9F-70DB-1706-5EA7>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N.º 1.047/2026/SEPLOG
1º de setembro de 2026

Concede/Renova Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento), ao(a) servidor(a) municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; em consonância com o disposto na Lei Municipal n.º 2.326, de 23 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal n.º 3.148, de 05 de janeiro de 2004, com fundamento no art. 99, § 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o teor do Memorando n.º 102.342/2026/Doc, resolve:

CONCEDER/RENOVAR

Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) à servidora do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Aracaju, constante no Anexo Único desta Portaria.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju/SE, 1º de setembro de 2026.

FÁBIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (em exercício)

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju-1doc.com.br/verificacao/1A4D-6074-8E05-EC50> e informe o código 1A4D-6074-8E05-EC50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N.º 1.047/2026/SEPLOG
1º de setembro de 2026

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	CARGO	ÓRGÃO	PROTOCOLO	TIPO	VIGÊNCIA	PRAZO
ANE SUELY FERREIRA MONTEIRO	402.537	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	SMS	97.833/2025	Concessão	18/09/2025 a 16/03/2026	180 dias
ANE SUELY FERREIRA MONTEIRO	402.537	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	SMS	22.939/2026	Renovação	17/03/2026 a 16/03/2027	365 dias

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju-1doc.com.br/verificacao/1A4D-6074-8E05-EC50> e informe o código 1A4D-6074-8E05-EC50



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1A4D-6074-8E05-EC50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 02/09/2026 10:49:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1A4D-6074-8E05-EC50>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 1.048/2026/SEPLOG
01 de Setembro de 2026

Concede Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento), ao(a) servidor(a) municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; em consonância com o disposto na Lei Municipal nº. 2.326, de 23 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº. 3.148, de 05 de janeiro de 2004 e pela Lei Municipal nº. 5.928, de 29 de abril de 2024; com fundamento no art. 99, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 128260/2025/1Doc, resolve:

CONCEDER

Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) ao(a) servidor(a) MARIA ROBERTA SANTANA BARRETO, matrícula nº. 414477, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico(a) - Emergencista Adulto, Nível/Letra "VRP.M55", vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 01 (um) ano, com vigência a partir de 08/04/2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão,
em Aracaju, 01 de Setembro de 2026.

FABIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (Interino)

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E917-1C9C-3796-D925

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 01/09/2026 16:33:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E917-1C9C-3796-D925>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 1.050/2026/SEPLOG
01 de Setembro de 2026

Renova Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento), ao(a) servidor(a) municipal, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento no art. 99, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016; conforme o disposto na Lei Municipal nº. 3.148, de 05 de janeiro de 2004; em consonância com as diretrizes estabelecidas no Parecer PAT/PGM nº. 21/2023; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 91956/2026/1Doc, resolve:

RENOVAR

Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) ao(a) servidor(a) JOSE LOURENCO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº. 404195, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a), Nível/Letra "IIE40.H", vinculado(a) à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com vigência a partir de 03/08/2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 01 de Setembro de 2026.

FABIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (Interino)

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/10C6-0876-214E-677F> e informe o código 10C6-0876-214E-677F



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 10C6-0876-214E-677F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 02/09/2026 10:49:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/10C6-0876-214E-677F>

PMA



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026-SEMFAS
Processo nº 50.775/2026-1DOC

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, VALFRAN ANDRADE DE MENESES, designado pela Portaria nº 269 de 30 de dezembro de 2025, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no site <https://licitanet.com.br/>, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2026**, que tem por:

OBJETO: Aquisição de material permanente, com recursos provenientes das Emendas Parlamentares: 202471270004 e 202441440014, para atender às necessidades das Unidades Socioassistenciais Beneficiárias: Externato São Francisco de Assis, SHALOM e GACC e dos Equipamentos Sociais Abrigos Sorriso e Freitas Brandão, através do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA DE ABERTURA E DA SESSÃO ELETRÔNICA: 21/09/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).

PARECER JURÍDICO: nº 509 de 18 de Agosto de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 19401; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.245.0012; PROJETO OU ATIVIDADE: 2582; ELEMENTO DE DESPESA: 445052/449052; FONTE DE RECURSO: 26693110.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, à Lei Municipal nº 4.565, de 1º de agosto de 2014, à Lei Complementar Municipal nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como ao Decreto Municipal nº 7.178, de 12 e junho de 2023, e à Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023, e suas correspondentes alterações. O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites: <https://licitanet.com.br/>, www.aracaju.se.gov.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 4009-7837 ou na Central de Compras e Licitações, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42 – Ponto Novo, CEP. 49.097-270, nesta Capital.

Aracaju-SE, 02 de Setembro de 2026

Documento assinado digitalmente



VALFRAN ANDRADE DE MENESES

Data: 02/09/2026 14:54:20-0300

Verifique em <https://validar.jli.gov.br>

VALFRAN ANDRADE DE MENESES

Pregoeiro

PMA

Secretaria Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMEDPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE**PORTARIA Nº 374/SEMED
DE 02 DE SETEMBRO DE 2026**

**Designa servidor para exercer a
função de Agente de Controle Interno
no âmbito da Secretaria Municipal da
Educação.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a publicação da Instrução Normativa nº 02/2025 – CGM, no Diário Oficial do Município de Aracaju (Edição nº 5764/2025), em 23 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que a referida Instrução Normativa dispõe sobre a implementação da política de governança nas contratações, o funcionamento do Sistema de Controle Interno e a aplicação da gestão de riscos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Aracaju;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.372, de 02 de maio de 2013, que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Aracaju;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.549, de 10 de setembro de 2021, o Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, e a Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para atuar como Agente de Controle Interno no âmbito desta Secretaria/Órgão, em conformidade com as normativas vigentes;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Lourdes Aparecida Menezes Brito, CPF nº 002.XXX.XXX-93, ocupante do cargo de Assessor Técnico-Administrativo, para exercer a função de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO**, no âmbito da Controladoria-Geral do Município de Aracaju.

Art. 2º Compete ao Agente de Controle Interno acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar os atos administrativos, orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais desta Secretaria, bem como seguir e observar as orientações, diretrizes e normativos expedidos pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º O servidor designado para exercer a função de Agente de Controle

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E0E6-C1F0-72E9-5631> e informe o código E0E6-C1F0-72E9-5631

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMEDPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE**PORTARIA Nº 374/SEMED
DE 02 DE SETEMBRO DE 2026**

Interno não poderá desempenhar, de forma concomitante, atribuições de natureza operacional, executória ou decisória relacionadas aos processos administrativos, orçamentários, financeiros, patrimoniais ou operacionais desta Secretaria/Órgão, em observância ao princípio da segregação de funções.

Parágrafo único. A vedação prevista no *caput* tem por finalidade evitar conflitos de interesse e assegurar a imparcialidade e a efetividade das atividades de controle interno.

Art. 4º O exercício da atividade de que trata esta Portaria não implicará, salvo disposição legal em contrário, em acréscimo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 02 de setembro de 2026; 204º da Independência, 137º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E0E6-C1F0-72E9-5631> e informe o código E0E6-C1F0-72E9-5631

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E0E6-C1F0-72E9-5631

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 02/09/2026 15:28:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E0E6-C1F0-72E9-5631>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Educação
EXTRATO CONTRATUAL – TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: P. 99.921/2026

NATUREZA JURÍDICA: 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 059/2023

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Da Educação De Aracaju – SEMED

CONTRATADO: 800 D ENGENHARIA EIRELI - 02.***.***/0001-57

PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:

Data de Início do Aditivo de prazo de Vigência: 09/09/2026

Data de Término do Aditivo de prazo de Vigência: 07/11/2026

Data de Início do Aditivo de prazo de Execução: 17/08/2026

Data de Término do Aditivo de prazo de Execução: 15/10/2026

Aracaju/SE, 02 de Setembro de 2026

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Secretária Municipal da Educação

Assinado por 1 pessoa: EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1826-CEC9-E1E2-DA10> e informe o código 1826-CEC9-E1E2-DA10



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1826-CEC9-E1E2-DA10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA (CPF 575.XXX.XXX-49) em 02/09/2026 12:20:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1826-CEC9-E1E2-DA10>

Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES- CCL
PREGÃO ELETRÔNICO PE0054/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2026
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS QUE VISAM ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, CONFORME
CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A
FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALIDADE: 12 MESES (28/08/2026 até 28/08/2027)

Nº	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	(Cód. 113748 / 54115) ALGODAO HIDROFILO EM ROLETE <i>Características:</i> ALGODAO HIDROFILO EM ROLETE MARCA: D CARE / ALGODÃO ROLETE FORNECEDOR: T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - 10.***.***0001-74	8287	Pacote	R\$ 2,3000	R\$ 19.060,10
2	(Cód. 113748 / 54115) ALGODAO HIDROFILO EM ROLETE <i>Características:</i> ALGODAO HIDROFILO EM ROLETE MARCA: MAXCLEAN / MAXCLEAN FORNECEDOR: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.***.***0001-10	1463	Pacote	R\$ 2,4800	R\$ 3.628,24
3	(Cód. 225) ANESTESICO A 2% 1/100.000 <i>Características:</i> COD.99999905935 ANESTESICO A 2% 1/100.000 MARCA: DLA LIDOSTESIM AD 2% / DLA LIDOSTESIM AD 2% FORNECEDOR: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.***.***0001-10	1267	Caixa	R\$ 128,2700	R\$ 162.518,09

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F68E-B8C8-2A10-6BEF>





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4	(Cód. 225) ANESTESICO A 2% 1/100.000 <i>Características:</i> COD.99999905935 ANESTESICO A 2% 1/100.000 MARCA: DLA LIDOSTESIM AD 2% / DLA LIDOSTESIM AD 2% FORNECEDOR: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	224	Caixa	R\$ 128,2700	R\$ 28.732,48
5	(Cód. 104933) ANESTÉSICO SEM VASO A BASE DE LIDOCAÍNA 2% - ANESTÉSICO INFILTRATIVO A 2% SEM VASO. <i>Características:</i> ANESTÉSICO SEM VASO A BASE DE LIDOCAÍNA 2% - ANESTÉSICO INFILTRATIVO A 2% SEM VASO. EMBALAGEM CONTENDO 5 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML. CADA TUBETE CONTÉM CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20,0 MG, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8 ML. MARCA: CRISTALIA / CRISTALIA FORNECEDOR: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	39	Caixa	R\$ 358,8800	R\$ 13.996,32



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6	(Cód. 28309 / AC-52167) BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO 21 MM <i>Características:</i> BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO 21 MM - FORMATO TRONCO-CÔNICO FACILITA O ACESSO À CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO. POSSUI PONTA ARREDONDADA INATIVA E HASTE DOURADA, O QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DO TIPO DE BROCA. PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE COM PONTA INATIVA (0,9MM DE DIÂMETRO). EMBALADA CONFORME CONSTA NO PRODUTO TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. MARCA: PERFECT N / D PERFECT N FORNECEDOR: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 35.***.***0001-16	227	Unidade	R\$ 8,5000	R\$ 1.929,50
7	(Cód. 67170) BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO 25 MM - FORMATO TRONCO-CÔNICO FACILITA O ACESSO À CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO. <i>Características:</i> BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO 25 MM - FORMATO TRONCO-CÔNICO FACILITA O ACESSO À CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO. POSSUI PONTA ARREDONDADA INATIVA E HASTE DOURADA, O QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DO TIPO DE BROCA. PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE COM PONTA INATIVA (0,9MM DE DIÂMETRO). EMBALADA CONFORME CONSTA NO PRODUTO TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. MARCA: PERFECT N / D PERFECT N FORNECEDOR: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 35.***.***0001-16	227	Unidade	R\$ 8,5000	R\$ 1.929,50



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

8	(Cód. 104991) CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, <i>Características:</i> CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL RESTAURADOR DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, MODIFICADO COM RESINA, PARA APLICAÇÃO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS. APRESENTA CURA TRIPLA. A CURA TRIPLA PELA LUZ OFERECE MAIOR TEMPO DE TRABALHO E UMA RÁPIDA GELEIFICAÇÃO. A FOTO ATIVAÇÃO PERMITE QUE O MATERIAL SE ESTABILIZE RAPIDAMENTE- 20SEGUNDOS, MINIMIZANDO A SENSIBILIDADE A AGUA DURANTE AS FASES INICIAIS DE GELIFICAÇÃOAPRESENTAÇÃO EM ESTOJO COM FRASCO DE POA3 OU ALCON 5G; UM FRASCO DE LIQUIDO COM 2,5ML, UM FRASCO COM PRIMER 2,5ML, UM FRASCO DE BOND 5ML.VALIDADE MINIMA DE 2ANOS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. MARCA: MAQUIRA / MAQUIRA FORNECEDOR: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	260	Unidade	R\$ 63,5800	R\$ 16.530,80
---	---	-----	---------	-------------	---------------





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

9	(Cód. 66522) CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45-80 - CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DE <i>Características:</i> CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45-80 - CONFECCIONADO A BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTES, MALEÁVEIS, RADIOPACOS, MANTEREM ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXA COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CX C/120PONTAS. MARCA: IMPLA / IMPLA FORNECEDOR: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.***.*** /0001-10	182	Caixa	R\$ 40,2000	R\$ 7.316,40
10	(Cód. 35130) DISCO DE LIXA KIT <i>Características:</i> DISCO DE LIXA KIT MARCA: TDV / DISCO DE LIXA 16MM SORTIDO C/100 -CÓD.3029 FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA - 44.***.*** /0001-06	162	Unidade	R\$ 79,6000	R\$ 12.895,20



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

11	(Cód. 35819) ESCOVA DE ROBSON P/ PROFILAXIA <i>Características:</i> ESCOVA DE ROBSON P/ PROFILAXIA MARCA: IMPLA / IMPLA FORNECEDOR: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.***.*** /0001-10	9100	Unidade	R\$ 0,8900	R\$ 8.099,00
12	(Cód. 1435) EVIDENCIADOR DE PLACA <i>Características:</i> COD.99999906477 EVIDENCIADOR DE PLACA MARCA: AF DO BRASIL / AF DO BRASIL FORNECEDOR: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.***.*** /0001-10	292	Frasco	R\$ 3,9900	R\$ 1.165,08
13	(Cód. 1487) FICHA P/ RAO X - 01F <i>Características:</i> COD.99999906518 FICHA P/ RAIO X - 01F MARCA: IMPLA / IMPLA FORNECEDOR: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.***.*** /0001-10	130	Pacote	R\$ 11,5800	R\$ 1.505,40
14	(Cód. 1488) FICHA P/ RAO X C/ 02 FUROS <i>Características:</i> COD.99999906519 FICHA P/ RAIO X C/ 02 FUROS MARCA: IMPLA / IMPLA FORNECEDOR: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.***.*** /0001-10	65	Pacote	R\$ 14,1700	R\$ 921,05

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/f68E-B8C8-2A10-6BEF> e informe o código F68E-B8C8-2A10-6BEF



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15	(Cód. 1508) FIO DENTAL 100M <i>Características:</i> COD.99999906549 FIO DENTAL 100M MARCA: ALG / ALG FORNECEDOR: GM FARMA COMERCIAL LTDA - 10.***.***0001-41	1105	Unidade	R\$ 1,0000	R\$ 1.105,00
16	(Cód. 35133) FIXADOR P/ RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA <i>Características:</i> FIXADOR P/ RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA MARCA: IMPLA / IMPLA FORNECEDOR: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.***.***0001-10	227	Unidade	R\$ 10,4500	R\$ 2.372,15
19	(Cód. 35853) HIDROXIDO DE CALCIO PASTA <i>Características:</i> HIDROXIDO DE CALCIO PASTA MARCA: MAQUIRA / HYDCAL FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA - 44.***.***0001-06	552	Unidade	R\$ 25,0000	R\$ 13.800,00
20	(Cód. 35245) LENTULO 21MM <i>Características:</i> LENTULO 21MM MARCA: IMPLA / IMPLA FORNECEDOR: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.***.***0001-10	65	Unidade	R\$ 18,7700	R\$ 1.220,05

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F68E-B8C8-2A10-6BEF> e informe o código F68E-B8C8-2A10-6BEF





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

21	(Cód. 51716) LIMA FLEXO FILE 25MM 1A SERIE 15-40 <i>Características:</i> LIMA FLEXO FILE 25MM 1A SERIE 15-40 MARCA: PERFECT N / D PERFECT N FORNECEDOR: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 35.***.***0001-16	71	Unidade	R\$ 15,0000	R\$ 1.065,00
22	(Cód. 51717) LIMA FLEXO FILE 31MM 1A SERIE 15-40 <i>Características:</i> LIMA FLEXO FILE 31MM 1A SERIE 15-40 MARCA: PERFECT N / D PERFECT N FORNECEDOR: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 35.***.***0001-16	52	Unidade	R\$ 10,0000	R\$ 520,00
23	(Cód. 35250) LIMA TIPO HEDSTROEM 21MM 1? SERIE (15-40) <i>Características:</i> LIMA TIPO HEDSTROEM 21MM 1? SERIE (15-40) MARCA: PERFECT N / D PERFECT N FORNECEDOR: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 35.***.***0001-16	32	Unidade	R\$ 8,6000	R\$ 275,20

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/f68E-B8C8-2A10-6BEF> e informe o código F68E-B8C8-2A10-6BEF

8





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

24	(Cód. 104694) LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 21MM <i>Características:</i> LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 21MMLIMA HEDSTROEM DA 2ª SÉRIE. BOA FLEXIBILIDADE. COM SECÇÃO EM FORMA DE GOTA. COMPOSIÇÃO DE ÁREA DE CORTE: AÇO INOXIDÁVEL(CONTEM NIQUEL E COBRE)COMPOSIÇÃO DE HASTE: POLIBUTILENO TEREFTALATO (PBT), AUTOCLAVÁVEL, EMBALADA EM CAIXAS DE 06 UNIDADE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO DA ANVISA E CERTIFICADO DE ISENÇÃO. MARCA: PERFECT N / D PERFECT N FORNECEDOR: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 35.***.***0001-16	32	Caixa	R\$ 8,6000	R\$ 275,20
25	(Cód. 35251) LIMA TIPO HEDSTROEM 25MM 1ª SÉRIE (15-40) <i>Características:</i> LIMA TIPO HEDSTROEM 25MM 1ª SÉRIE (15-40) MARCA: PERFECT N / D PERFECT N FORNECEDOR: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 35.***.***0001-16	32	Unidade	R\$ 8,6000	R\$ 275,20
26	(Cód. 35252) LIMA TIPO HEDSTROEM 25MM 2ª SÉRIE (45-80) <i>Características:</i> LIMA TIPO HEDSTROEM 25MM 2ª SÉRIE (45-80) MARCA: PERFECT N / D PERFECT N FORNECEDOR: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 35.***.***0001-16	32	Unidade	R\$ 9,5000	R\$ 304,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F68E-B8C8-2A10-6BEF> e informe o código F68E-B8C8-2A10-6BEF



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

27	(Cód. 1914) LIMA TIPO HEDSTROEM 31MM 1ª SÉRIE (15-40) <i>Características:</i> COD.99999906710 LIMA TIPO HEDSTROEM 31MM 1ª SÉRIE (15-40) MARCA: PERFECT N / PERFECT N FORNECEDOR: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 35.***.***0001-16	26	Caixa	R\$ 9,5000	R\$ 247,00
28	(Cód. 35143) OLEO P/ TURBINA ODONTOLOGICA <i>Características:</i> OLEO P/ TURBINA ODONTOLOGICA MARCA: IMPLA / IMPLA FORNECEDOR: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.***.***0001-10	910	Unidade	R\$ 14,9800	R\$ 13.631,80
29	(Cód. 35144) PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO <i>Características:</i> PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO MARCA: IMPLA / IMPLA FORNECEDOR: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.***.***0001-10	1170	Unidade	R\$ 2,3500	R\$ 2.749,50
31	(Cód. 35146) PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO <i>Características:</i> PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO MARCA: SPEED / SPEED FORNECEDOR: MEDBRASIL ATACADISTA HOSPITALAR LTDA - 63.***.***0001-50	130	Unidade	R\$ 309,9000	R\$ 40.287,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F68E-B8C8-2A10-6BEF> e informe o código F68E-B8C8-2A10-6BEF



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

32	(Cód. 35875) PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTI <i>Características:</i> PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTI MARCA: CARESTREAM / CARESTREAM FORNECEDOR: DENTAL SHOPP LTDA - 15.***.***/0001-62	69	Unidade	R\$ 365,0000	R\$ 25.185,00
33	(Cód. 35888) REMOVEDOR DE MANCHAS <i>Características:</i> REMOVEDOR DE MANCHAS MARCA: IODONTOSUL / IODONTOSUL FORNECEDOR: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.***.***/0001-10	162	Unidade	R\$ 29,3500	R\$ 4.754,70
34	(Cód. 109167) RESINA BULK FILL COR A3 RESINA DE AUTONIVELAMENTO PARA BASE EM DENTES POSTERIORES COR A3. <i>Características:</i> RESINA BULK FILL COR A3 RESINA DE AUTONIVELAMENTO PARA BASE EM DENTES POSTERIORES COR A3. RESINA DE BOA FLUIDEZ COM BAIXA TENSÃO DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO; PODE SER APLICADA EM INCREMENTOS DE ATÉ 4MM; ALTA RADIOPAVIDADE. COMPOSIÇÃO: MONÔMEROS URETANADIMETACRILICOS, ESTABILIZANTES, CANFOROQUINONA, E CO-INICIADOR FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 2G PONTAS APLICADORES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: FGM/DENTSCARE / OPUS BULK FILL FLOW APS A3 FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA - 44.***.***/0001-06	162	Unidade	R\$ 100,0000	R\$ 16.200,00

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/f68e-b8c8-2a10-6bef> e informe o código F68E-B8C8-2A10-6BEF



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

36	(Cód. 51718) TESTE VITALIDADE ENDO ICE SPLAY <i>Características:</i> TESTE VITALIDADE ENDO ICE SPLAY MARCA: IODONTOSUL / IODONTOSUL FORNECEDOR: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.***.*** / 0001-10	208	Unidade	R\$ 34,2400	R\$ 7.121,92
37	(Cód. 28422 / AC-52282) VASELINA ESTERELIZADA P/ ODONTOLOGIA <i>Características:</i> VASELINA ESTERELIZADA P/ ODONTOLOGIA - VASELINA ESTERILIZADA, 30GRAMAS, EM CREME. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME CONSTA NO DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DE LOTE VALIDADE. UNIDADE. MARCA: AF DO BRASIL / AF DO BRASIL FORNECEDOR: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 28.***.*** / 0001-10	357	Unidade	R\$ 5,1500	R\$ 1.838,55
TOTAL DE R\$ 413.454,43					

Os seguintes itens foram marcados como **DESERTO**: 30

Os seguintes itens foram marcados como **FRACASSADO**: 17, 18, 35

As informações detalhadas de todos os elementos referentes a presente Ata de Registro de Preços podem ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.aracajucompras.se.gov.br/portal/atasregistropreco.aspx>



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ARACAJU (SE), 02 de Setembro de 2026

**DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F68E-B8C8-2A10-6BEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 02/09/2026 08:54:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F68E-B8C8-2A10-6BEF>



PORTARIA Nº 369/2026
DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Especial de Seleção no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju, com fundamento na Lei nº 14.019/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 27, incisos VI e XI da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de celebração de parcerias da execução dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão Especial de Seleção, nos termos da Lei Federal nº 14.019, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju – SMS, com fundamento na Lei nº 14.019/2014.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Aracelma da Conceição Costa

CPF: 935.xxx.xxx-15

Matrícula: 425.647

Membros:

Antônia Angélica Feitosa Fontes

CPF: 170.xxx.xxx-72

Matrícula: 106.973

Karinne Campos Bourbon

CPF: 978.xxx.xxx-72

Matrícula: 440.063



Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora nomeada como presidente, sendo substituída, em suas ausências e impedimentos, pela primeira entre os demais membros.

Art. 3º A Comissão ora constituída exercerá suas funções pelo prazo de 12 meses, podendo ser reconduzida ou prorrogada conforme necessidade administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 02 de setembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0AF8-B3B7-C5C6-B18E> e informe o código 0AF8-B3B7-C5C6-B18E

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0AF8-B3B7-C5C6-B18E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 02/09/2026 10:26:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0AF8-B3B7-C5C6-B18E>

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

31/08/2026, 15:02

LICITANET - EXTRATO DE ATA



SEMFA-Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju-SE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 400/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 70.654/2026
EXTRATO DE ATA



Contratante: SEMFAS-Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju-SE

Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO (GEALMOX), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E MEMORANDO Nº 70.654/2026, COM ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO.

Empresa Vencedora: HC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML: CARACTERÍSTICAS: COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	1.500,00	COPOBRAS / COPO DESCARTAVEL 200ML	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
						Subtotal Lote R\$ 7.800,00	
						Total R\$ 7.800,00	

Homologo, no dia 31 de Agosto de 2026.

LUCIANO PAZ XAVIER
Autoridade Competente

Assine aqui



31/08/2026, 15:03

LICITANET - Termo de Homologação



SEMFAS-SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ARACAJU-SE



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 400/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 70.654/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Autoridade Competente, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO (GEALMOX), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E MEMORANDO Nº 70.654/2026, COM ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO.

Fornecedor : HC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 42.735.302/0001-58

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1.500,00	Pacote	COPOB RAS	COPO DESCAR TAVEL 200ML	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00	R\$ 8,23	R\$ 12.345,00	--	R\$ 3,03
Descrição: COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML: CARACTERÍSTICAS: COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.										
						Subtotal Lote R\$ 7.800,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 7.800,00	Subtotal Orçado: R\$ 12.345,00	36,8165%	R\$ 4.545,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 7.800,00	R\$ 12.345,00	36,8165%	4.545,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 31 de Agosto de 2026

LUCIANO PAZ XAVIER
Autoridade Competente

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2B52-300C-ACBC-51A9> e informe o código 2B52-300C-ACBC-51A9



31/08/2026, 15:05

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



SEMFAS-SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ARACAJU-SE



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 400/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 70.654/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Autoridade Competente do(a) SEMFAS-Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju-SE comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 400/2026 referente à AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO (GEALMOX), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E MEMORANDO Nº 70.654/2026, COM ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO., que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : HC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 42.735.302/0001-58

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1.500,00	Pacote	COPOBR AS	COPO DESCAR TAVEL 200ML	R\$ 5,20	R\$ 7.800,0000	R\$ 8,23	R\$ 12.345,00	R\$ 4.545,00

Descrição: COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML: CARACTERÍSTICAS: COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.

Subtotal Adjudicado: R\$ 7.800,00	Subtotal Orçado: R\$ 12.345,00	36,8165%	R\$ 4.545,00
---	---	----------	-----------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 7.800,00	R\$ 12.345,00	36,8165%	4.545,00

Aracaju-SE , 31 de Agosto de 2026

LUCIANO PAZ XAVIER
Autoridade Competente

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2B52-300C-ACBC-51A9> e informe o código 2B52-300C-ACBC-51A9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B52-300C-ACBC-51A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 31/08/2026 16:19:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2B52-300C-ACBC-51A9>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 431/2026
Processo nº 76.672/2026

O (A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO do(a) **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social** da Prefeitura Municipal de Aracaju, **Kissiane Marques da Silva** designado(a) pela Portaria nº 34, de 14 de Abril de 2026, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site <https://licita-net.com.br/>, receberá, por meio eletrônico, as propostas relativas à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 431/2026**, que tem por objeto aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender aos equipamentos vinculados a da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: de 04/09/2026, às 09h00min horas até 09/09/2026, às 09h00horas (horário de Brasília).

PERÍODO DA ETAPA DE LANCES: Dia 10/09/2026, das 09h00mim até 15h00mim horas (horário de Brasília).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
19101	04.122.0213	2095	33.90.30.22	15000000
19401	08.245.0012	2068	33.90.30.22	16610000

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações. O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: <https://licitanet.com.br/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: **(79) 4009-7868** ou no (a) **Coordenadoria de Licitações e Compras** do(a) SEMFAS, situado à **Rua Drº José Calumby, nº 79, Bairro Pereira Lobo – Aracaju/SE**.

Kissiane Marques da Silva
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: KISSIANE MARQUES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/80C1-0D30-C9FF-327B> e informe o código 80C1-0D30-C9FF-327B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80C1-0D30-C9FF-327B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KISSIANE MARQUES DA SILVA (CPF 986.XXX.XXX-53) em 02/09/2026 08:39:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/80C1-0D30-C9FF-327B>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 432/2026
Processo nº 77.190/2026

O (A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO do(a) **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social** da Prefeitura Municipal de Aracaju, **Kissiane Marques da Silva** designado(a) pela Portaria nº 34, de 14 de Abril de 2026, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site <https://licita-net.com.br/>, receberá, por meio eletrônico, as propostas relativas à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 432/2026**, que tem por objeto aquisição de materiais de consumo para implementação da Casa Lar de Intermezzo/ Retaguarda e Casa Lar IV para atender aos equipamentos vinculados a da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: de 04/09/2026, às 09h30min horas até 09/09/2026, às 09h30-horas (horário de Brasília).

PERÍODO DA ETAPA DE LANCES: Dia 10/09/2026, das 09h30mim até 15h30mim horas (horário de Brasília).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
19401	08.245.0012	2582	33.90.30.00	16693110

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações. O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: <https://licitanet.com.br/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: **(79) 4009-7868** ou no (a) **Coordenadoria de Licitações e Compras** do(a) SEMFAS, situado à **Rua Drº José Calumby, nº 79, Bairro Pereira Lobo – Aracaju/SE**.

Kissiane Marques da Silva
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: KISSIANE MARQUES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/54B7-C7C2-B159-9EE4> e informe o código 54B7-C7C2-B159-9EE4



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 54B7-C7C2-B159-9EE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KISSIANE MARQUES DA SILVA (CPF 986.XXX.XXX-53) em 02/09/2026 08:42:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/54B7-C7C2-B159-9EE4>

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

PMA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DI 0443/2026
Processo Administrativo nº ME 1.502/2026

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju, **Renan Botelho do Nascimento**, designado pela Portaria nº 024, de 07 de agosto de 2023, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site <https://licitanet.com.br/>, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0443/2026**, que tem por objeto aquisição de materiais de consumo destinados à produção de mudas arbóreas no Horto Municipal de Aracaju, à execução da Emenda Parlamentar Individual Impositiva Nº 285/2026, de autoria do Parlamentar Breno Garibaldi, em benefício do Município de Aracaju, com objetivo de Manutenção do Horto Florestal, conforme especificações detalhadas, condições e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos, sob a forma de Dispensa Eletrônica.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: de 02/09/2026 às 09h até 08/09/2026 às 09h. (horário de Brasília).

PERÍODO DA ETAPA DE LANCES: 08/09/2026 às 09h10min até 08/09/2026 às 15h10min. (horário de Brasília).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101
PROJETO/ATIVIDADE: 041220213.2060
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 19,31 e 34
FONTE DE RECURSO: 1500

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: <https://licitanet.com.br/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 3225-4162 ou no Setor de Compras da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, situado à Rua Santa Luzia, 926 – Bairro São José - Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 02 de setembro de 2026

Renan Botelho do Nascimento
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: RENAN BOTELHO DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8019-5A70-275E-F528> e informe o código 8019-5A70-275E-F528





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8019-5A70-275E-F528

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENAN BOTELHO DO NASCIMENTO (CPF 270.XXX.XXX-49) em 02/09/2026 10:44:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8019-5A70-275E-F528>

Secretaria Municipal do Turismo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO-GS

PORTARIA Nº 17/2026
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE FISCAL E FISCAL SUPLENTE DA PARTE ANUENTE DO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 28/2026 – CENTRO MEDICO DO TRABALHADOR LTDA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 1º da Lei Complementar nº 185, de 22 de dezembro de 2023, e art. 4º do Decreto Municipal nº 7.178, o qual regulamentou a Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Renata Santos Rodrigues**, CPF nº 086.XXX.XXX-58, Matrícula nº 440292, para exercer a função de **Fiscal da parte anuente** do Contrato Centralizado nº 28/2025, celebrado com a empresa **CENTRO MEDICO DO TRABALHADOR LTDA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, no âmbito da Secretaria Municipal do Turismo – SETUR.

Art.2º. Designar a servidora **Josefa Luciane Silveira de Oliveira**, CPF nº 001.XXX.XXX-02, Matrícula nº 440280, para exercer a função de **Fiscal Suplente da parte anuente** do Contrato Centralizado nº 28/2025, substituindo o Fiscal Titular em seus afastamentos, impedimentos legais ou eventuais ausências.

Art. 3º. A fiscalização de que trata esta Portaria se restringe ao acompanhamento da execução contratual no âmbito da Secretaria Municipal do Turismo – SETUR, observadas as competências do órgão gerenciador do Contrato Centralizado.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal do Turismo, em Aracaju, de 01 de setembro de 2026.

Fábio Araújo de Andrade
Secretário Municipal do Turismo

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B202-01B8-EAC9-C692>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B202-01B8-EAC9-C692

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE (CPF 694.XXX.XXX-72) em 01/09/2026 15:14:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B202-01B8-EAC9-C692>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 92.510/2026-1DOC

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0030/2026

BASE LEGAL: ART. 74, I, DA LEI Nº 14.133/2021

PARECER JURÍDICO: PARECER PGM/PEAC Nº 557 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO-SETUR, CNPJ 13.128.780/0099-05

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS – ABAV NACIONAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.287.283/0001-50

OBJETO: LOCAÇÃO, JUNTO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS – ABAV NACIONAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.287.283/0001-50, DE ÁREA EXPOSITIVA DE 20 M² PARA INSTALAÇÃO DE ESTANDE INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE ARACAJU – SETUR NA ABAV EXPO 2026, INCLUINDO A MONTAGEM PERSONALIZADA DO ESTANDE E OS ITENS INTEGRANTES DA PROPOSTA COMERCIAL, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, NO PERÍODO DE **30 DE SETEMBRO A 2 DE OUTUBRO DE 2026**, NO **EXPO CENTER NORTE**, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BERNARDO PINTO, Nº 333, VILA GUILHERME, SÃO PAULO/SP, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0207

PROJETO/ATIVIDADE: 2553

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 15000000

VALOR: 85.697,05 (oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 31 DE AGOSTO DE 2026.

FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário Municipal do Turismo

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F37B-3D93-E1BC-4428>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92.510/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0030/2026

À vista dos elementos constantes do presente Processo Administrativo, devidamente instruído e justificado, **CONSIDERANDO** a caracterização da inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa para a contratação direta, bem como a demonstração da razoabilidade e compatibilidade do valor proposto;

CONSIDERANDO, ainda, o **Parecer Jurídico PGM/PEAC nº 557/2026**, que atesta o atendimento às exigências legais aplicáveis à espécie;

e no uso das atribuições que me são conferidas,

AUTORIZO e HOMOLOGO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0030/2026**, relacionada à contratação direta da **Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV Nacional**, nos termos a seguir:

Objeto a ser contratado: Locação, junto à **Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV Nacional**, inscrita no CNPJ nº **27.287.283/0001-50**, de área expositiva de 20 m² para instalação de estande institucional da Secretaria Municipal do Turismo de Aracaju – SETUR na ABAV Expo 2026, incluindo a montagem personalizada do estande e os itens integrantes da proposta comercial, destinados à utilização do espaço durante a realização do evento, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2026, no Expo Center Norte, localizado na Rua José Bernardo Pinto, nº 333, Vila Guilherme, São Paulo/SP, conforme as condições, especificações e demais disposições estabelecidas no Termo de Referência.

Favorecido: Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV Nacional, inscrita no CNPJ nº 27.287.283/0001-50

Valor Total: R\$ 85.697,05 (oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos)

Fundamento Legal: art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

A justificativa da inexigibilidade e os demais elementos técnicos e administrativos encontram-se devidamente acostados no processo da **Inexigibilidade de Licitação nº 0030/2026**.

Determino, por fim, que seja dada a devida publicidade ao presente ato, nos termos do caput e do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário Municipal do Turismo

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/f37b-3d93-e1bc-4428> e informe o código F37B-3D93-E1BC-4428



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F37B-3D93-E1BC-4428

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE (CPF 694.XXX.XXX-72) em 01/09/2026 15:23:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F37B-3D93-E1BC-4428>

Secretaria Municipal da Cultura de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT/AJU OS SERVIDORES ABAIXO DESIGNADOS.

O Secretário Municipal de Cultura de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal, que estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Municipal nº 6.157, de 18 de julho de 2025 e Lei Complementar nº 119 e Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO a organização do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Aracaju e as competências atribuídas à Controladoria-Geral do Município – CGM, na condição de órgão central do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de controle interno, gestão de riscos, governança, transparência e prevenção de irregularidades no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa CGM nº 02/2025, que disciplina a implementação da política de governança nas contratações, o funcionamento do Sistema de Controle Interno e a aplicação da gestão de riscos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Aracaju.

R E S O L V E, designar os servidores abaixo relacionados:

Art. 1º - GABRIEL ROLLEMBERG CAMBOIM GUEDES, de matrícula 439675 para o cargo comissionado de AGENTE DE CONTROLE INTERNO;

Art. 2º - PABLO AUGUSTO SOUZA DA ROCHA, de matrícula 442760 para suplência no cargo de AGENTE DE CONTROLE INTERNO.

Art. 3º Compete ao(à) Agente de Controle Interno, no âmbito de atuação da unidade administrativa:

I – atuar em articulação com a Controladoria-Geral do Município – CGM, observadas suas orientações técnicas e normativas;

II – acompanhar e avaliar os controles internos administrativos existentes no âmbito da unidade;

III – verificar a conformidade dos procedimentos administrativos com a legislação, regulamentos e normas aplicáveis;

IV – atuar preventivamente na identificação, avaliação e comunicação de riscos e possíveis irregularidades;

V – acompanhar a implementação das recomendações e orientações emanadas da Controladoria-Geral do Município e dos órgãos de controle interno e externo;

VI – prestar apoio técnico às unidades administrativas quanto aos procedimentos de controle interno, gestão de riscos e governança;

VII – auxiliar na organização e instrução dos processos administrativos, quando necessário à adequada atuação do controle interno;

VIII – comunicar à chefia imediata e à Controladoria-Geral do Município fatos que possam caracterizar irregularidade, ilegalidade ou deficiência relevante nos controles internos;

IX – acompanhar a adoção de medidas destinadas ao aperfeiçoamento dos controles internos da unidade;

X – elaborar, quando solicitado, relatórios, manifestações, informações e demais documentos relacionados às atividades de controle interno;

XI – exercer outras atividades compatíveis com a função, observadas as orientações e normas expedidas pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 4º O exercício da função de Agente de Controle Interno deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segregação de funções, prevenção, gestão de riscos e proteção do interesse público.

Art. 5º A designação de que trata esta Portaria não implica transferência das competências atribuídas à Controladoria-Geral do Município, que permanece como órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º O(A) Agente de Controle Interno deverá observar as normas, orientações, manuais, instruções normativas e demais atos expedidos pela Controladoria-Geral do Município – CGM.

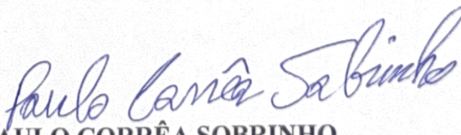
Art. 7º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRÁ-SE.

PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 02 agosto de 2026.


PAULO CORRÊA SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA

Instituto de Previdência do Município de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024
PROCESSO ADM. 1DOC MEMORANDO Nº 97.358/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico Nº142/2023
CONTRATANTE:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU. CNPJ 05.050.052/0001-96
CONTRATADO:	LUIZ MELO & CIA LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO:	O presente Termo tem por objeto a prorrogação por igual período, 30 (trinta) meses, reajuste por índice IPCA dos últimos 12 meses e supressão conforme necessidade atual das impressões, consoante com o artigo. 57, II da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	21201 09 122 0127 2063 33903900
FONTE:	18020000
VALOR GLOBAL:	R\$ 14.256,33,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA:	01/09/2026
VIGÊNCIA:	02/09/2026 A 01/03/2029

Aracaju, 1 de setembro de 2026.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Presidente do Instituto de Previdência de Aracaju

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/598A-9860-48C7-8837> e informe o código 598A-9860-48C7-8837





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 598A-9860-48C7-8837

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOANA D ARC DOS SANTOS (CPF 988.XXX.XXX-72) em 01/09/2026 15:51:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/598A-9860-48C7-8837>

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO - ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MODELOS E MARCAS DIVERSAS, CONVENCIONAIS OU DE TECNOLOGIA INVERTER, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT DE ARACAJU.

DO PREÇO: O valor total do presente contrato é de até R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos Reais).

DA VIGÊNCIA: Este contrato possui vigência pelo período de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o período máximo de 10 (dez) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
24201	261220213	2170	339039	1500

DATA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2026.

Nelson Felipe da Silva Filho
Superintendente - SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/43C9-0158-35F3-46FA> e informe o código 43C9-0158-35F3-46FA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

**PORTARIA N.º 118/2026 DE
2 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4º do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores públicos municipais para atuarem como **Gestor e Fiscal do Contrato nº 011/2026**, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT e a **R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO - ME**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, SOBDEMANDA, DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MODELOS E MARCAS DIVERSAS, CONVENCIONAIS OU DE TECNOLOGIA INVERTER, conforme especificações técnicas detalhadas constantes na DI0383/2026 e seus anexos, para atender às necessidades do Município de Aracaju, integrantes a este independente de transcrição:

I – Maria Rosa de Oliveira Monteiro, matrícula nº 501.808, na condição de gestor do contrato;

II – Edno Rodrigues Barbosa, matrícula nº 441.529, na condição de fiscal do contrato;

Parágrafo único: Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Paes, matrícula nº 500.807 e na ausência ou impedimento do fiscal apontado no inciso II, assumirá a servidora **Roberta Chagas Oliveira Braga**, matrícula nº 500.736.

Art. 2º – Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 011/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/43C9-0158-35F3-46FA>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43C9-0158-35F3-46FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 02/09/2026 15:35:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/43C9-0158-35F3-46FA>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

**PORTARIA N.º 118/2026 DE
2 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4º do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores públicos municipais para atuarem como **Gestor e Fiscal do Contrato nº 011/2026**, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT e a **R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO - ME**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, SOBDEMANDA, DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MODELOS E MARCAS DIVERSAS, CONVENCIONAIS OU DE TECNOLOGIA INVERTER, conforme especificações técnicas detalhadas constantes na DI0383/2026 e seus anexos, para atender às necessidades do Município de Aracaju, integrantes a este independente de transcrição:

I – Maria Rosa de Oliveira Monteiro, matrícula nº 501.808, na condição de gestor do contrato;

II – Edno Rodrigues Barbosa, matrícula nº 441.529, na condição de fiscal do contrato;

Parágrafo único: Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Paes, matrícula nº 500.807 e na ausência ou impedimento do fiscal apontado no inciso II, assumirá a servidora **Roberta Chagas Oliveira Braga**, matrícula nº 500.736.

Art. 2º – Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 011/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/43C9-0158-35F3-46FA>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 43C9-0158-35F3-46FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 02/09/2026 15:35:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/43C9-0158-35F3-46FA>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 125/2026
DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito Disciplinar.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998, combinada com as demais legislações pertinentes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a reinstauração do procedimento administrativo anteriormente instaurado perante a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Aracaju – SEPLOG/CPSIA, destinado à apuração de conduta atribuída a servidor desta Autarquia, identificado pela matrícula nº 500491, em razão dos fatos narrados no Memorando nº 37212/2020.

Art. 2º – Ficam convalidados todos os atos regularmente praticados no âmbito do procedimento administrativo anteriormente instaurado, permanecendo válidos e eficazes para todos os fins de direito, desde que preservados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º – A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Aracaju – SEPLOG/CPSIA permanecerá responsável pela condução dos trabalhos apuratórios.

Art. 4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias,



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

contados da publicação desta Portaria, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 153/2016, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 28 dias do mês de agosto de 2026.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente da SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A483-7851-F3BB-D9CC> e informe o código A483-7851-F3BB-D9CC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A483-7851-F3BB-D9CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 02/09/2026 08:24:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A483-7851-F3BB-D9CC>



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO –
S.M.T.T.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: AXON ENTERPRISE, INC

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 009/2025, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato nº 009/2025, iniciando-se a partir do dia 16 de setembro de 2026 até 16 de setembro de 2027.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 0009/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 02 de setembro de 2026.

Nelson Felipe da Silva Filho
Superintendente - SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC5B-178E-65B4-5BAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 02/09/2026 10:43:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BC5B-178E-65B4-5BAE>

PMA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 430/2026
Processo nº 100.479/2026 1DOC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de Aracaju, Maria Rosa de Oliveira Monteiro, designada pela Portaria nº 182, de 2025 de 16 de Julho de 2025, toma público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site <https://licitanet.com.br/>, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas à **dispensa eletrônica nº 430/2026**, que tem por objeto a aquisição de **ÁGUA MINERAL EM COPO 200ml**, para atender à demanda da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Aracaju.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: de 02/09/2026 às 10:00 até 08/09/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).

PERÍODO DA ETAPA DE LANCES: de 08/09/2026 às 09:00 até 08/09/2026 às 15:00 horas (horário de Brasília).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.122.0213
PROJETO/ATIVIDADE: 2178
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 1752

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: <https://licitanet.com.br/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 3249-2257 ou no COCC – Coordenadoria de Compras e Contratos da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, situado à Rua Roberto Fonseca, nº 200 – Inácio Barbosa, CEP: 49041-140.

Aracaju/SE,
02 de setembro de 2026

Maria Rosa de Oliveira Monteiro
Agente de Contratação

PMA

Assinado por 1 pessoa: MARIA ROSA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8B36-CEE1-0346-AB00> e informe o código 8B36-CEE1-0346-AB00



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8B36-CEE1-0346-AB00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA ROSA DE OLIVEIRA MONTEIRO (CPF 022.XXX.XXX-93) em 02/09/2026 09:56:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8B36-CEE1-0346-AB00>

Fundação Cultural Cidade de Aracaju

**FUNCAJU**

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680

TELEFONE: (79) 3179-3690 – E-MAIL: FUNCAJU@ARACAJU.SE.GOV.BR**ERRATA AO CONTRATO Nº 0474/2026**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao **Contrato nº 0474/2026**, em razão da constatação de erro material, referente à contratação da pessoa física **VINÍCIUS TAVARES**, para fins de execução de apresentação como Oficineiro no evento da **SEMANA DA JUVENTUDE**.

ONDE SE LÊ:

"**BASE LEGAL:** Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021."

LEIA-SE:

"**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021."

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no referido contrato.

ALDIR SOUZA FERREIRA**Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8907-EF65-1BA2-E6F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 02/09/2026 11:02:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8907-EF65-1BA2-E6F2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, nº 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.386/2026**

NATUREZA JURÍDICA	Termo de Fomento – Emenda Parlamentar Impositiva
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	GRUPO CULTURAL E RECREATIVO ASSUM PRETO, CNPJ nº 07.821.230/0001-60.
OBJETO	Termo de Fomento decorrente da Emenda Parlamentar nº [310/2026], sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando à execução do projeto” LENDAS DO VELHO CHICO”, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000 (cinquenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	(365 dias) trezentos e sessenta e cinco dias, contados da data de sua assinatura.
FONTE DOS RECURSOS	Emenda Parlamentar nº 310/2026, Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.5.0.41.00 - Contribuições
PARECER JURÍDICO Nº	PARECER Nº 538/2026
DATA DA CELEBRAÇÃO	[27/08/2026]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

ALDIR SOUZA FERREIRA

Presidente da Fundação Cultural da Cidade de Aracaju - FUNCAJU

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1ED7-533C-4A49-3B48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 02/09/2026 11:03:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1ED7-533C-4A49-3B48>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.516/2026**

NATUREZA JURÍDICA	Termo de Fomento – Emenda Parlamentar Impositiva
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	Associação das Quadrilhas Juninas de Sergipe, CNPJ nº 22.198.195/0001-69.
OBJETO	Termo de Fomento decorrente da Emenda Parlamentar nº [376/2026], sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando à execução do projeto “Festival Sergipano de Quadrilhas Juninas Zabumba de Ouro”, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000 (cinquenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	(365 dias) trezentos e sessenta e cinco dias, contados da data de sua assinatura.
FONTE DOS RECURSOS	Emenda Parlamentar nº 376/2026, Unidade Orçamentária: 36.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 15000000 Elemento de Despesa: 3.3.5.0.41.00 - Contribuições
PARECER JURÍDICO Nº	PARECER Nº 541/2026
DATA DA CELEBRAÇÃO	[20/08/2026]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

ALDIR SOUZA FERREIRA

Presidente da Fundação Cultural da Cidade de Aracaju - FUNCAJU

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A080-EDDB-7362-11BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDIR SOUZA FERREIRA (CPF 974.XXX.XXX-72) em 02/09/2026 11:02:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A080-EDDB-7362-11BA>

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PMA

**FUNDAT**
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHOPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 441/2026****Processo nº 71.588/2026 1DOC**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, MAX ALLAN ROZENDO LIMA DO NASCIMENTO, designado pela Portaria nº 56, de 2026 de 01 de Abril de 2026, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site <https://licitanet.com.br/>, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas à **dispensa eletrônica nº 441/2026**, que tem por objeto a Contratação, sob a forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando à aquisição de **materiais para instalação da infraestrutura de rede do Laboratório de Informática da UQP Porto Dantas** para atender às necessidades da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: de 03/09/2026 às 09:00 até 08/09/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).

PERÍODO DA ETAPA DE LANCES: de 09/09/2026 às 09:00 até 09/09/2026 às 15:00 horas (horário de Brasília).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30201
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.122.0213
PROJETO/ATIVIDADE: 2022
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 15000000

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: <https://licitanet.com.br/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 3179-1283 / (79) 3179-1286 ou no DIRAF – Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, situado à Rua João Pessoa, 127 - Centro, CEP 49010-130 – Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 01 de setembro de 2026

MAX ALLAN ROZENDO LIMA DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FUNDAT/ARACAJU
Matrícula - 750639

PMA

Assinado por 1 pessoa: MAX ALLAN ROZENDO LIMA DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0BE9-5882-ECED-8827> e informe o código 0BE9-5882-ECED-8827



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0BE9-5882-ECED-8827

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX ALLAN ROZENDO LIMA DO NASCIMENTO (CPF 115.XXX.XXX-85) em 01/09/2026 16:59:27
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0BE9-5882-ECED-8827>



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

EXTRATO DO PRIMEIRO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU.

CONTRATADA: HC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais diversos para copa e cozinha, material de limpeza, gêneros alimentícios e material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aracaju.

DO REEQUILÍBRIO: Readequação do preço do item 71 registrado através da Ata de Registro de Preços nº 34/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2025, com reajuste de aproximadamente 36,65% (trinta e seis vírgula sessenta e cinco por cento).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente reequilíbrio econômico fundamenta-se no artigo 82, §5º, IV c/c 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta, item 4.4 da Ata de Registro de Preços original.

DO VALOR: O valor unitário referente ao item 17 da Ata de Registro de Preços nº 34/2025 corresponderá a R\$ 13,31 (treze reais e trinta e um centavos) e o valor total corresponderá a R\$ 3.061,30 (três mil sessenta e um reais e trinta centavos).

PARECER JURÍDICO: nº 795/2026

Aracaju (SE), 28 de agosto de 2026.

Ricardo Vasconcelos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3389-5143-B2E9-919F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 02/09/2026 08:16:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/3389-5143-B2E9-919F>